



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 22/2022

[Revogada pela Portaria DG nº 114/2022](#)

Suspende os trabalhos determinados na Portaria
DG nº 127/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 59, XVI, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, Resolução TRE/MG nº 1.072/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suspensos os trabalhos de revisão do processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação - TIC previsto na Instrução Normativa DG nº 3/2018, determinados no art. 1º da Portaria DG nº 127/2021, até a promulgação, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de resolução regulamentadora de processo da mesma natureza, com eficácia plena ante os órgãos do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 02/02/2022, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2404912** e o código CRC **67BAD625**.

0004141-20.2021.6.13.8000

2404912v1